



MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO

Estado de Minas Gerais

Decreto Nº 2601 / 2025

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento municipal para o exercício financeiro de 2025"

O prefeito municipal de Capim Branco no uso de suas atribuições legais, decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento da MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO para o corrente exercício, crédito adicional especial no valor 102.879,13 destinado a atender as despesas abaixo relacionadas:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
10.01.01.13.392.1301.2115	33903600	00547	68.795,85
10.01.01.13.392.1301.2115	33903900	00548	34.083,28

Artigo 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional especial, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro, no valor de 102.879,13:

Artigo 3º: Revogadas as disposições em contrário este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO 29 de Janeiro de 2025

ELVIS PRESLEY MOREIRA GONCALVES
Prefeito Municipal